

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 874, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019).

Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar se á Bairro Jardim Pérola, bairro localizado na área urbana deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º As vias públicas do Bairro Jardim Pérola tem as seguintes denominações:

I - Rua A: Rua Júlio Barbosa Ribas;

II - Rua B: Rua João Benedito;

III - Rua C: Rua Angelo Zaninetti;

IV - Rua D: Rua Afonso Soares;

V - Rua E: José Xavier de Souza;

VI - Rua F: Continuidade da Rua Pedro Bueno Sobrinho;

VII - Rua H: Rua Manuel Martins Macebo;

VIII - Rua I: Rua Levi de Moura Bueno;

IX Rua J: Rua Laura Zaninette;

Art. 3º Denominar-se-á Bairro Jardim Serra Dourada, bairro localizado na área urbana deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 4º** As vias públicas do Bairro Jardim Serra Dourada, tem as seguintes denominações:

I Rua A: Rua Júlio Barbosa Ribas, tendo em vista que coincide com a Rua A do Jardim Pérola:

H Rua B: Rua Eurica Heidgger;

III Rua C: Rua Maria Tereza de Paula;

IV- Rua D: Rua Moisés Ferreira da Silva;

V - Rua E: Rua Valdeci Carlos Bento;

VI - Rua F: Continuidade da Rua Pedro Bueno Sobrinho;

VII - Rua G: Rua Abiel José Martins;

VIII - Rua H: Continuidade da Rua Manuel Martins Macebo;

IX - A Rua I é continuidade da Rua Levi de Moura Bueno;

X - Rua J: Rua Laura Zaninette;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

XI - Rua L: Rua Renério Elias Leite;

XII - Rua M: Rua José Domingues Filho; XIII - Rua N: Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

Art. 5º-Fica revogado o inc. VII do art. 3º da Lei Municipal nº 829, de 13 de janeiro de 2017.

**Art. 6º** Travessa Ricardo Gonçalves Bacco, liga a Avenida Alice Pereira Goulart ao Trevo de acesso à Rodovia BR-153.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete (1º.11.2017).

### **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal** 

### **BENEDITO ALVES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

### JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806 Portaria nº 002, de 2.1.2017